



Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2022**  
**MODALIDADE Pregão Nº 060/2022**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 194/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CCE – COACH E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **47.923.584/0001-30**, neste ato representada pelo Sr. Cleoverson Henrique Elias da Silva, portador do RG n.º 9.095.711-2 e do CPF n.º 062.294.169-05, residente na Rua Belém, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente termo aditivo Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º 060/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo ao contrato n.º 179/2022, tem por objetivo acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para dar continuidade na prestação dos serviços contratados de treinamento desportivo neste município, com base no Art. 57§ 1º inciso I da Lei n.º 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 24/10/2024 a 23/10/2025.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.  
Altônia-PR., 16 de outubro de 2024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246/2024**  
**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 138/2024**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 138/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob n.º **01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo **PAULO SERGIO CARVALHO**, portador do RG n.º 52639734, CPF n.º 870.196.259-15, residente na **PRAÇA CARLOS GOMES**, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 0138/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA ESCOLA MUNICIPAL JAIME CANET E PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	2	Refrigerador capacidade total 451 litros, capacidade da geladeira 354 litros com freezer em capacidade e volume 98 litros, tipo de degelo frost free, painel eletrônico, tipo de porta duplex, refrigerador com 3 níveis de temperatura	4.919,00	9.838,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SERGIO CARVALHO e de R\$ 9.838,00 (nove mil oitocentos e trinta e oito reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 31/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0138/2024".

Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, nas Unidades de Ensino mencionadas neste contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

**ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	449052120000	Aparelhos e Utensílios Domésticos
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	-----------------------------------

Altônia-PR., 31 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2024**  
**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 139/2024**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 139/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **TATIANE FERNANDES SOLDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **97.531.039/0001-77**, neste ato representada pelo **TATIANE FERNANDES SOLDA**, portador (a) do RG n.º 66600106 e do CPF n.º 026.033.389-19, residente na **RUA NELSON PEREIRA BICUDO**, na cidade de **ESPERANÇA NOVA**, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 0139/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **LOCAÇÃO DE TENDA PARA USO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO DIA DE FINADOS**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	TENDAS PIRÂMIDES 5X5 M²: ESTRUTURA EM FERRO NA COR CINZA, COBERTURA EM LONA DUPLA FACE NA COR BRANCA, FECHAMENTO LATERAIS EM LONA, CABO DE AÇO E PONTA DE EIXO PARA FIXAÇÃO, (LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESPESAS COM FRETE INCLUSOS)	850,00	850,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa TATIANE FERNANDES SOLDA e de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 31/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0139/2024".

Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, no dia 02 de novembro de 2024, no Cemitério Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

**ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	Secretaria de Obras E Serviços Públicos	15	8	2	44	Manutenção dos Serviços de Cemitérios	339039120000	Locação De Máquinas E Equipamentos
----	---	----	---	---	----	---------------------------------------	--------------	------------------------------------

Altônia-PR., 31 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 138/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2024**  
**Proc. Administrativo 1Doc Nº 1962/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para **Contratação de empresa para fornecimento de dois refrigeradores para atender a Escola Municipal Jaime Canet Junior e o Centro Municipal de educação Infantil Cleudenei Merchi Bonfim**, no valor de **R\$ 9.838,00 (nove mil oitocentos e trinta e oito reais)**. Com a empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	449052120000	Aparelhos e Utensílios Domésticos
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	-----------------------------------

REQUISIÇÃO: 183/2024

RESERVA: 308/2024

Altônia, 31 de outubro de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 139/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024**  
**Proc. Administrativo 1Doc Nº 2124/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para **Contratação de empresa para locação de Tenda para uso no Centro de apoio aos visitantes no Cemitério Municipal no Dia de Finados**, no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**. Com a empresa: **T FERNANDES SOLDA – EVENTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **97.531.039/0001-77**, com sede a Rua Nelson Pereira Bicudo, 34 – Centro, na cidade de Esperança Nova, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

31	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	15	8	2	44	Manutenção dos Serviços de Cemitérios	339039120000	Locação de Máquinas e Equipamentos
----	---	----	---	---	----	---------------------------------------	--------------	------------------------------------

Requisição 184/2024 - Reserva 309/2024

Altônia, 31 de outubro de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ



Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/2024**  
**MODALIDADE Dispensa por Justificativa Nº 140/2024**

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 140/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: OPEN VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.675.147/0001-32, neste ato representada pelo SR. ACYR MIGUEL URIO, portador do RG nº 5185904, CPF nº. 014.639.939-00, residente na AV. BRASIL, na cidade de CASCAVEL, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Justificativa nº. 014/02.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecedor de peças e prestação de Serviços mecânicos em Revisão programada de 100.000 Km para o Veículo AMBULANCIA RENAULT MASTER, Placa SEM9G98, Patrimônio 9554, pertencente a Secretaria de Saúde, que que está dentro do limite de garantia de Fábrica, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	01	ANEL DO BUJÃO	7,35	7,35
1	2	01	FILTRO DE AR DO MOTOR	126,74	126,74
1	3	01	FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT 2023	425,23	425,23
1	4	01	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	68,81	68,81
1	5	01	FILTRO DE AR CONDICIONADO	58,13	58,13
1	6	01	AIR CLEAN RAVPRO	108,90	108,90
1	7	01	CRISTALIZADOR DE PARABRISAS RAVPRO	54,89	54,89
1	8	01	PROTECTOR POLO DE BATERIA RAVPRO	53,35	53,35
1	9	01	KIT LUBRIFICAÇÃO BRAZZO	91,36	91,36
1	10	01	LIMPA FREIOS BRAZZO	61,53	61,53
1	11	01	LIMPA BICO DIESEL BRAZZO	70,70	70,70
1	12	01	LIMPA POLOS DE BATERIA	49,50	49,50
2	1	01	PASTILHA FREIO – 410603847/R	852,61	852,61
2	2	01	DISCO DE FREIO PARA VEICULO - 8200688880	830,17	830,17
2	3	01	DISCO DE FREIO PARA VEICULO – 432000367R	1.319,39	1.319,39
2	4	01	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO – 440603321R	661,98	661,98
3	1	10	ÓLEO 5W30 C4, DPF SINTETICO 01 LITRO MOTRIO	58,70	587,00
4	1	01	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	300,00	300,00
5	1	1,6	REVISÃO 100.000 KM	311,88	499,01
5	2	0,05	OA LIMPEZA SUPORTE BATERIA DE 12V	350,00	17,50
5	3	0,05	LIMPEZA DE BICOS INJETORES	350,00	17,50
5	4	0,3	OXISANITIZAÇÃO	150,10	45,03
5	5	0,05	KIT REVISÃO	350,00	17,50
5	6	0,3	OA LIMPEZA EVAPORADOR	350,00	105,00
5	7	0,9	OA EXT/SUBSTIT. X2 DISCO TRAVAO FRENTE	350,00	315,00
5	8	1,1	OA EXT/REP2 DISCO TRAVAO TRASEIRA	350,00	385,00
5	9	0,25	LIMPEZA DO SISTEMA DE FRENAGEM	350,00	87,50

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa OPEN VEICULOS LTDA e de R\$ 7.216,68 (sete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

**VIGENCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 31/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa Nº014/02.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues/prestados em data previamente agendada pela Secretaria de Saúde, na Oficina da Contratada, no Município de Cascavel – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339030010600	Lubrificantes e Aditivos Automotivos
26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339030390500	Lonas e Pastilhas de Freio
26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339030399900	Outros Materiais Para Manutenção de Veículos
26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039190300	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039190400	Serviços Gerais de Mecânica Veicular

Altônia-PR, 31 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 140/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024  
PA 1Doc Nº 2092/2024  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço  
[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)  
<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de Empresa para Fornecedor de peças originais e prestação de Serviços mecânicos autorizados em Revisão programada de 100.000 Km do Veículo AMBULANCIA RENAULT MASTER, Placas SEM-9G98, Patrimônio 9554, da Secretaria de Saúde, que está dentro do limite de garantia de Fábrica, no valor de R\$ 7.216,68 (sete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**. Com a empresa: **OPEN VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.675.147/0001-32, com sede a Avenida Brasil, 1339 – São Cristóvão - CEP: 85.816-294, na Cidade de Cascavel, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339030010600	Lubrificantes e Aditivos Automotivos
26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339030390500	Lonas e Pastilhas de Freio
26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339030399900	Outros Materiais Para Manutenção de Veículos
26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039190300	Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem
26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039190400	Serviços Gerais de Mecânica Veicular

REQUISIÇÃO 185 - RESERVAS 310, 311, 312, 313 e 314

Altônia, 31 de outubro de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal